



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa instituir, no âmbito da Guarda Municipal de Campo Largo, um conjunto de homenagens oficiais com o propósito de reconhecer publicamente atos e condutas que engrandecem a Corporação e promovem a segurança pública.

A valorização do servidor público, em especial daqueles que se dedicam, é um instrumento fundamental para o fortalecimento da motivação, do espírito de corpo e da qualidade dos serviços prestados. Ao estabelecer mecanismos formais de reconhecimento, o Município incentiva a meritocracia, a ética profissional e o compromisso com o interesse público.

O projeto prevê modalidades diversas de homenagens, como diplomas, medalhas, lâureas e honrarias, destinadas não apenas aos servidores que se destacam em sua atuação funcional, mas também àqueles que, por meio de bravura, competência, dedicação acadêmica ou colaboração, contribuem para o desenvolvimento da Corporação e para o prestígio da Guarda Municipal perante a sociedade.

A iniciativa contempla critérios objetivos para avaliação das condutas e resultados alcançados, buscando assegurar imparcialidade, transparência e justiça na concessão dos reconhecimentos. A instituição da Comissão de Julgamento, composta por membros com atribuições técnicas e representativas, reforça a legitimidade e a credibilidade do processo de seleção e eventual cassação das homenagens.

A proposta também reconhece a importância de fortalecer os laços entre a Guarda Municipal e a sociedade civil, ao permitir homenagens a personalidades e instituições que atuam, direta ou indiretamente, na promoção da segurança, criando pontes de colaboração e valorizando as ações conjuntas.

Por fim, esta proposição pretende consolidar uma política permanente de reconhecimento, reforçando o papel da Guarda Municipal como instituição comprometida com a excelência, a responsabilidade e o serviço à população. Assim, trata-se de medida que promove o orgulho profissional, estimula o aprimoramento contínuo e fortalece o esforço de cada membro da Corporação.



Sendo assim, requer-se o devido trâmite desta Indicação, a fim de que o Poder Executivo aplique a legislação, valorizando aqueles que dedicam suas vidas para o bem, ordem e segurança da população campo-larguense.

Campo Largo, 28 de julho de 2025


GM Rafael Freitas
Vereador